



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS**

Rodovia Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi - CEP 88034-001 - Florianópolis / SC  
Telefone +55 (48) 3721-5333 - FAX +55 (48) 3721-5335  
[ppgrqv@contato.ufsc.br](mailto:ppgrqv@contato.ufsc.br) | [www.rgv.ufsc.br](http://www.rgv.ufsc.br)

**EDITAL Nº 01/RGV/2019**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2018, faz saber que:

**I** - Estarão abertas de 25 de janeiro a 26 de fevereiro de 2019, as inscrições para o preenchimento de até **07** vagas para o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais, conforme disponibilidade dos orientadores, definida no Anexo 1, para ingresso em março de 2019, para a Área de Concentração em Recursos Genéticos Vegetais.

**II** - Os candidatos ao curso de **MESTRADO** deverão, por ocasião da inscrição, encaminhar à Secretaria do Programa os seguintes documentos:

**A.** Um arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf) contendo os seguintes documentos

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida (disponível no site <http://www.rgv.ufsc.br/index.php?area=56&id=54>);
- b) Ficha de cadastro do candidato para seleção devidamente preenchido no endereço: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000997>
- c) Cópia autenticada do diploma de curso de nível superior, com a indicação do ato de reconhecimento do mesmo junto ao CNE
- d) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação
- e) Cópia autenticada da carteira de identidade (não serão aceitos quaisquer outros documentos de identificação, ex. CNH, identidade de classe, etc.)
- f) Cópia autenticada do CPF (passaporte para estrangeiros), para os casos em que o CPF não conste na Carteira de Identidade.
- g) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento.
- h) Uma foto 3 x 4 recente.
- i) Comprovante de inscrição ou aprovação no CELPE-Bras (para estrangeiros).
- j) Cópia do diploma do curso de graduação reconhecido na embaixada brasileira do país de origem (para estrangeiros).
- k) Os candidatos que ainda não concluíram o curso de graduação poderão se inscrever. Para tanto, devem anexar o histórico escolar atualizado. O aceite final para ingresso no programa somente se efetivará mediante a comprovação da conclusão do curso de graduação. O aluno deverá apresentar o diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula para o 1º semestre.

**B.** Um arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf) contendo o Currículo modelo Lattes, disponível em <http://www.cnpq.br>). Todas as atividades devem ser comprovadas, produção intelectual (cópia da primeira página dos artigos publicados em periódicos, patentes, livros e capítulos de livros, trabalhos em anais de congressos, etc.). **Todos os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados de acordo com a ordem de citação no corpo do currículo, em arquivo único.**

- C. Um arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf) contendo uma proposta de trabalho de pesquisa para o mestrado.
- D. Duas cartas de referências (conforme modelo disponível no site <http://rgv.ufsc.br/selecao-2019/>), de docentes ou profissionais indicando o candidato para o mestrado, sendo uma delas obrigatoriamente de docente do curso no qual o candidato obteve o diploma de graduação.
- E. Carta de aceite de orientador credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais para orientação no Mestrado (listagem disponível no site <http://rgv.ufsc.br/selecao-2019/>), o qual deverá garantir formalmente a viabilidade técnica e financeira do projeto para o desenvolvimento do trabalho de conclusão.

As cartas de referência devem ser assinadas, digitalizadas e remetidas para o endereço eletrônico [selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br) até às 24 horas da data final de inscrição.

**É OBRIGATÓRIO que as cartas sejam remetidas diretamente do endereço eletrônico da pessoa que as preencheu.** Não serão aceitas, em nenhuma circunstância, cartas de referência remetidas pelo próprio candidato. A carta de referência a ser preenchida encontra-se disponível no seguinte link: <http://rgv.ufsc.br/selecao-2019/>

**OBSERVAÇÃO:** o tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 20 MB e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br) com o assunto: **MS 2019 Complementar - NOME COMPLETO DO CANDIDATO.**

**III.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas o(a)s candidato(a)s que apresentarem a documentação completa exigida dentro do prazo previsto no Item I do presente Edital. Após o término do prazo de inscrição, não será aceita a entrega de nenhum documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação presente do material já enviado. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

**IV.** A análise dos pedidos de inscrição dos candidatos será feita por Comissão de Seleção, conforme Anexo 2, sendo observados os seguintes critérios:

1. A análise da ficha de inscrição (**M**), para verificação do cumprimento das exigências para inscrição, eliminatória;
2. Formação em área afim ao programa (**M**), segundo definição da maioria dos membros da banca, eliminatória;
3. O desempenho acadêmico e profissional dos candidatos (históricos escolares, *Curriculum Vitae* e cartas de recomendação), conforme anexos 3 (**M**), com peso de 33,3%;
4. O desempenho do candidato ao mestrado (**M**) na prova de conhecimento, com peso de 33,3%;
5. O desempenho do candidato na arguição sobre trajetória acadêmica (**M**), com peso de 33,3%.

As avaliações constarão de:

- **Análise documental:** Será realizada, pela comissão de seleção, a análise da documentação recebida, o que permitirá a avaliação dos critérios 1, 2 e 3. Esta etapa será **eliminatória. (M)**
- **Prova de conhecimento:** Dia **12/03/2019**, das 08 às 12 horas, na sala 204/RGV/CCA, os candidatos aprovados na etapa da análise documental, realizarão a prova escrita, atendendo ao critério 4. (**M**).

**Candidatos procedentes de outros países ou outras unidades da federação poderão realizar a prova em Instituição de Pesquisa ou de Ensino Superior ou em Embaixada/Consulado Brasileiro, reconhecidos internacionalmente, mediante solicitação prévia. (M)**

- **Arguições:** Os candidatos aprovados na etapa da análise documental deverão se apresentar para arguição pela comissão de seleção, atendendo o critério 5, dia **12 de março de 2019**, a partir das 14h00min, em sala a ser anunciada
- pela Secretaria do programa. As arguições terão continuidade, a partir das 08:00 horas do dia **13/03/2019**, caso necessário.

**Candidatos procedentes de outros países ou outras unidades da federação poderão participar da arguição por meio eletrônico, mediante solicitação prévia. A arguição de candidatos poderá ser feita em inglês ou em espanhol.**

Recomenda-se ao candidato que, antes de fazer a inscrição, procure contatar o professor(a) orientador(a), a fim de obter informações mais detalhadas sobre a linha/tema do projeto de pesquisa.

**VI** - Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem toda a documentação prevista na inscrição e os candidatos que não comparecerem no local, data e hora marcadas para a realização da prova de conhecimento **(M)** e arguição **(M)**.

**VII** - O resultado da primeira etapa (análise documental) será divulgado até 07 (sete) dias antes da realização da prova de conhecimentos e das arguições.

**VIII** - O resultado final da seleção será divulgado na 2ª quinzena de março.

**IX.** O programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

**X** - Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação por tema de estudo, até a data da matrícula para o 1º semestre.

**XI.** Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da matéria em questão à Secretaria do Programa para encaminhamento à Comissão de Seleção.

**XII** – Os (as) candidatos(as) selecionados deverão confirmar a vaga, até **18 de março de 2019**, através do endereço: [selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br). Os que não fizerem a confirmação até essa data serão considerados desistentes.

**XIII** - Os candidatos selecionados deverão contatar a Secretaria do Programa para informações sobre as datas de matrícula. O primeiro período letivo terá início em março de 2019, conforme calendário definido pela Câmara de Pós-Graduação para o ano de 2019.

**XIV** - O programa não garante a concessão de bolsas de estudos. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e pela Comissão de Bolsas do Programa.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2019  
Original firmado pelo Coordenador

## Anexo1

### Disponibilidade de vagas para orientação

Docente	M
Alex Poltronieri	1
Ana Carolina M. Arisi	1
Juliana Bernardi Ogliari	1
Leocir José Welter	1
Marciel João Stadnik	1
Maurício Sedrez dos Reis	1
Paulo Emílio Lovato	1
Total	07

## Anexo 2

### Comissão de Seleção para o Curso de Mestrado

Prof. Prof<sup>a</sup>. Neusa Steiner (Presidente)  
Prof. Maurício Sedrez dos Reis (membro titular)  
Prof. Claudio Roberto Fonseca Sousa Soares (membro titular)  
Prof. Rosete Pescador (membro suplente)

Anexo 3 – Pontuação para Mestrado

Candidato:	Nota	Média
Vínculo Empregatício: Sim ( ) Não ( )		
1. <b>Histórico Escolar (10%):</b> Índices ..... 50% Notas em disciplinas estratégicas: ..... 50%	..... .....	
2. <b>Cartas de Referência (5%):</b>		
3. <b>Curriculum Vitae (60%)</b>		
<b>A- PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (40%)</b>		
3.1- Trabalhos completos em Periódicos... 6,0	<sup>1</sup>	
3.2- - Resumos em Congressos .....0,25		
3.3- Apresentação oral ..... 1,0		
3.4Trabalhos completos ou publicados em anais..... 2,0		
3.5- Trabalhos de divulgação científica ..... 0,25		
<b>B- ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DURANTE A GRADUAÇÃO (20%)</b>		
3.6- Estágios/Monitorias .....1,5/Ano		
3.7- Iniciação com bolsa .....2,0/Ano		
3.8- Cursos ..... 0,10 até 45 hs.....0,25 acima de 45 hs		
<b>C- NÍVEL DE FORMAÇÃO DO CANDIDATO (20%)</b>		
3.9- Especialização (360 hs ou mais) .....10,0		
3.10- Disciplina cursada em PG .....1,0		
3.11- Cursos ..... 0,10 até 45 hs .....0,25 acima de 45 hs		
3.12- Aperfeiçoamento (180 horas) .....5,0		
<b>D- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (20%)</b>		
3.13- Atividades de ensino .....1,0/ano		
3.14- Pesquisa .....1,0/ano		
3.15- Curso ministrado .....0,25 – 45 h/aula		
3.16- Exercício profissional comprovado .....0,5/ano		
<b>4 – “Motivos da Escolha / Intenções” (25%)</b>		
4.1. Adequação linha de pesq. com curso/orientador e Intenções 50%		
4.2. Clareza na exposição das ideias ..... 50%		
<sup>1</sup> Pontuação de periódicos de 0,1 a 1,0 segundo Qualis-Capes, Ciências Agrárias, 2013-2016		<b>MÉDIA FINAL:</b>